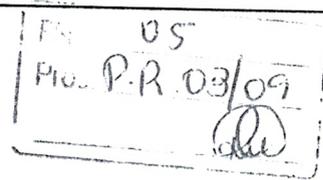




# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Resolução nº 04/09



**Dispõe sobre:** cria medalha de honra ao mérito

**AMARILDO APARECIDO MIRAYA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Vereador Kiochi Tatizawa, que servirá para homenagear cidadãos machadenses que desenvolveram trabalhos relevantes e de interesse comum, que justifiquem tal honraria.

**Art. 2º** – Justifica-se a entrega da medalha aos cidadãos que:

- I- Prestarem, reconhecidamente, relevantes serviços de interesse social;
- II- aos servidores que desempenhem, reconhecidamente, suas atribuições com eficiência e dedicação, e tenham, extensa e exemplar carreira no quadro de pessoal; e,
- III- aos cidadãos de destaque na comunidade, por suas ações junto a entidades filantrópicas.

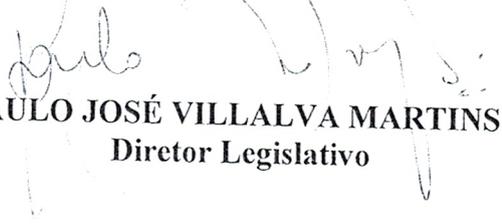
**Art. 3º** – Para a concessão da honraria o vereador apresentará proposta, através de requerimento ao Plenário, instruído com justificativa, que apreciará e votará o mesmo, na sessão subsequente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2009.

  
**AMARILDO APARECIDO MIRAYA**  
Presidente

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo